

Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei

(Estudantes do Ensino Médio e Universitários)

Curso Online sobre Imigração Japonesa

Ano Fiscal de 2022

Setembro de 2022



Japan International Cooperation Agency (JICA)

Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei

Estudantes do Ensino Médio e Universitários

Curso Online sobre Imigração Japonesa

1. Objetivo do Programa

Com a sucessão das gerações nas comunidades nikkeis na América Latina, os descendentes de 2ª e 3ª geração passarão a ser os futuros líderes dessas comunidades. O presente programa de intercâmbio tem como objetivo promover estas gerações em prol de fortalecimento de relação com o Japão, bem como o desenvolvimento de suas comunidades.

A JICA vinha realizando anualmente o programa de intercâmbio em formato presencial, no entanto neste ano, devido à pandemia de novo coronavírus (COVID-19), o curso será oferecido no formato online.

2. Países participantes e número de vagas

51 participantes, de 9 países (Ensino Médio: 31vagas, Universitários: 20 vagas)

	Número de participantes: Ensino Médio	Número de Participantes: Universitários
República Dominicana	1	1
México	2	1
Colômbia	1	1
Venezuela	1	1
Brasil	14	9
Peru	3	2
Bolívia	3	2
Paraguai	3	2
Argentina	3	1
Total	31	20

3. Período do Programa (Previsão) :

12 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

※Todos os horários e datas estão em JST (Horário Padrão do Japão). Verificar programação pelo arquivo anexo.

4. Programação

Para maiores detalhes do programa, vide a programação pelo arquivo anexo. Haverá atividades gerais que contarão a participação dos estudantes do ensino médio e universitários. A programação poderá haver alteração da data acima mencionada.

5. Idioma: Japonês ou inglês.

6. Requisitos para candidatos

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- (1) Ser imigrante ou descendente de até cerca da 3ª geração de imigrantes japoneses (*)
 - * Ou seja, indica pessoa com laços consanguíneos cujo ancestral tenha sido imigrante japonês
 - * Deve possuir residência fixa no país participante de sua candidatura (principal base de sua vida cotidiana).
- (2) Ter **no período do intercâmbio** a idade equivalente aos alunos do ensino médio do Japão (entre 16 e 18 anos), ou estar matriculado em instituição de ensino superior (universidade), e ter a idade superior a 18 anos e inferior a 30 anos (participantes universitários).
- (3) Ter anuência dos responsáveis legais
 - * Nos países cuja legislação determinar a responsabilidade legal conjunta, deve-se obter a concordância de todos os responsáveis legais (pai e mãe ou representante legal).
- (4) Ter proficiência em língua japonesa ou inglesa para comunicação do dia a dia. É esperado também a capacidade de fazer apresentações em um dos idiomas acima quando da participação nos debates e afins.
- (5) Ter forte incentivo para aprofundar seus conhecimentos sobre a Imigração Japonesa.
- (6) Via de regra, participar de todos os programas determinados pela JICA.
- (7) Participação no curso online a partir da respectiva residência. Por isso será necessário preparar os equipamentos (PC ou Smartphone) e o ambiente de conexão. Será necessária a câmera de web (webcam) para discussão online.

A princípio recomendamos o uso de um computador de mesa ou notebook visando a realização de debates em grupo e o recurso de compartilhamento de tela, porém, caso haja dificuldade é possível participar através de um *smartphone*.

7. Certificado de Conclusão

O certificado de conclusão será entregue para aqueles que cumprirem as condições a seguir:

- (1) Participar ativamente de todas as aulas on-line (lives).
- (2) Assistir todas as aulas on-demand (vídeo aulas gravadas), dentro do prazo estipulado.
- (3) Enviar um relatório sobre cada tarefa atribuída no pré-curso e pós tarefa de cada palestra até a data designada.

8. Documentos para inscrição

- (1) Inscreva-se usando os seguintes formulários específicos da JICA.

Formulários de inscrição (Formulário 2).

Preencher em japonês ou em inglês.

Nome em alfabeto: tenham cuidado no preenchimento pois o certificado de conclusão será impresso de acordo com estas informações.

(2) Caso possua os documentos abaixo, pede-se que encaminhe os mesmos, anexados à ficha de inscrição. Podem ser anexados documentos em formato PDF ou arquivo de imagem.

i Certificado de proficiência de língua japonesa, como certificado de *Noryoku Shiken* – uma cópia

*Caso nunca tenha realizado exame de proficiência, não será necessário anexar.

ii Certificado em proficiência em inglês como TOEIC, e TOEFL: uma cópia

*Caso não tenha realizado o exame anteriormente, não será necessário anexar.

(3) Carta de recomendação de uma entidade Nikkei (Associação, Kenjinkai e outros).

(Note 1) O Documento (1) deverá ser preparado pelo próprio candidato.

(Note 2) Se o formulário (1) e (2) não forem preenchidos de forma completa e precisa, ou caso o candidato não tenha todos os documentos que deverão serem apresentados dentro do prazo de inscrição (difere de cada país), a inscrição não poderá ser aceita.

(Note 3) As informações pessoais fornecidas serão usadas para: (1) decisão de aprovação/reprovação; (2) preparativos para a realização do curso; e (3) preparação de documentos estatísticos, incluindo a compilação de operações.

9. Período de inscrição

9 de setembro a 27 de outubro de 2022.

Encaminhar o formulário via email + via correio.

Medida preventiva adotada desde o início da Pandemia do Covid-19.

Visando o recebimento dos documentos com maior rapidez e dentro do prazo estipulado, solicitamos que o envio dos documentos ocorra tanto pelo meio físico, quanto digital. Assim, além do envio via correios, favor enviar sem falta as cópias escaneadas do formulário para o e-mail do setor de bolsas.

Documentos físicos originais, enviar para:

JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão)
Alameda Santos, 700 – 15º andar
Cerqueira César – São Paulo/SP
CEP: 01418-002

Cópia escaneada, enviar para: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

A seleção será feita através da análise dos documentos.

※Informações e dúvidas (Com Margarida Terao/Erina Aizawa):

Tel: (11)3251-2655 / Email: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

10. Desqualificação de participante

O participante que se enquadrar em uma ou mais disposições abaixo poderá perder sua qualificação.

- (1) Falta de observância de regulamentos, instruções e determinações da JICA;
- (2) Quando julgada inviável sua continuidade no intercâmbio devido ao desempenho muito aquém do esperado ou comportamento negligente gravíssimo;
- (3) Interromper a participação no intercâmbio por conveniência própria;
- (4) Identificação de informação inverídica ou omissa nos documentos apresentados na inscrição; e
- (5) Em decorrência de razões constatadas como inevitáveis pela JICA.

11. Outras considerações:

- (1) É desejável que os candidatos tenham a nacionalidade do país participante (ou ter a nacionalidade japonesa);
- (2) Os aprovados deverão entregar o “Termo de autorização do uso de imagem” (em anexo) devidamente preenchido e assinado.

Anexos:

1. “Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei (Estudantes do Ensino Médio e Universitários) - Curso Online sobre Imigração Japonesa”;
2. Formulário de inscrição para o “Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei (Estudantes do Ensino Médio e Universitários) - Curso Online sobre Imigração Japonesa”.